PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Ao Senhor SILVIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Presidente – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH

Rua Soares Caldeira nº 142 – sala 503 – Madureira – CEP: 21360 - 100

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº 08/001.153/2019.

VIMOS POR MEIO DESTE, INFORMAR A V. SA. QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA, REFERENTE AO MÊS JANEIRO/2023, DO INSTRUMENTO Nº **038/2019,** FOI ANALISADA E EFETUADAS AS GLOSAS, RELACIONADAS NOS QUADROS ABAIXO:

Prestação de contas do mês de Janeiro/ 2023– Processo nº. QVE- PRO-2023/00324

I – Despesas

CASA BIBI FRANKLIN LEAL

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF 226 R$5.523,83	**226/236** **(ProcessoRio)** **e 225/235** **(INADH)**	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ no item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para nova análise.	**5.523,83**
DIVERSOS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**	Recibo da MEI Antonio Carlos Bernardo (R$798,00) Marcelo Borba S. Lima (R$ 532,00) Rosangela de O. Santos (R$988,00)	**258/259** **(Processo Rio)** **e 260/261** **(INADH)** **272/273** **(Processo Rio)**	Observamos que na consulta do comprovante de inscricão e da situação cadastral dos MEIs: **Antonio Carlos Freitas**, encontra-se a situação **BAIXADA** por encerramento de liquidação voluntária, impossibilitando a visualização da descrição das atividades, a função exercida do MEI **Marcelo B.S. Lima** não está discriminada na atividade econômica da consulta realizada no site do cadastro de pessoa jurídica . Informamos que o CNPJ do recibo da MEI **Rosangela Santos** está com o CNPJ de outro MEI. **Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ no recibo de pagamento.** Aguardamos o envio das documentações / justificativas para análise.	**2.318,00**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

	CUSTEIO OPERACIONAL	JUROS DA CONTA DE TELEFONE DA CLARO R$ 2,38	237/242 (Processo Rio) 236/239 (INADH)	Na execução das despesas é vedado realizar despesas com juros, multas ou correção monetária , inclusive a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos. (Resolução CGM nº1.813/2022 – item 7.2)	**2,38**
Total	>>>				**7.844,21**

CASA CARMEM MIRANDA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF 220	Não foi localizada a despesa	A nota fiscal nº220 não foi localizada, somente a informação no Relatório de Execução Financeira e o pagamento via extrato bancário. Solicitamos o envio para análise e possível reversão da glosa.	4.102,49

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

DIVERSOS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**	Recibos dos MEIs : Aline Paula da Silva – R$608,00 Antonio Manoel de Oliveira - R$1.140,00 Claudia Campelo da Silva – R$ 532,00 Fellipe D. da Costa R$1.140,00 José G. Fraante R$684,00 Lécio Almeida dos Santos R$570,00 Raquel Alano de Miranda Jordão R$ 798,00 Reginaldo Gonçalves Baptista R$380,00	Não foi localizada a despesa	Observamos que na consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral do MEI com o recibo apresentado foram encontradas divergências como CNPJ baixado. **Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ constante no recibo de pagamento dos mesmos.**	5.852,00
DIVERSOS	**CUSTEIO OPERACIONAL**	Juros e multa da conta de telefone Claro		"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos,salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Resolução CGM nº 1813, de 31/03/2022, item 7.2,fls27.	**2,38**
Total	**>>>**				**9.956,87**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

CASA DERCY GONÇALVES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
OPERACIONAL	**ALIMENTAÇÃO**	Nf 216 R4 4.043,00	390/401 (Processo Rio) 433/444(INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof ,o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para nova análise.	**4.043,33**
DIVERSOS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**	Recibo de MEI Claudia Roberta P. Damaceno Calixto R$532,00	408/409 (Processo Rio) 451/452 (INADH)	Observamos que a consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral do MEI, Claudia Roberta Calixto, apresentou atividades discriminadas diferentes das registradas no recibo de pagamento.	**1.254,00**
		Recibo de MEI Jonathan R. Correa R$342,00	410/411 (Processo Rio) 453/454 (INADH)	Observamos que a consulta do comprovante de inscrição e da situação cadastral do MEI, Jonathan Correa apresentou atividade baixada por encer-ramento de liquidação voluntária.	
		Recibo de MEI	422/423 (Processo Rio) 465/466	Observamos que a consulta do comprovante de	

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

		Wandercy Ricardo R$ 380,00	INADH	inscrição e da situação cadastral do MEI, Wandercy Ricardo apresentou atividade diferente da apresentada no relatório do controle e recibo de pagamento.	
Total	**>>**				**5.297,33**

CASA MARIA HAYDEE

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
OPERACIONAL	ALIMENTAÇÃO	NF224 R$3.897,05	**486/497 (Processo Rio) 527/538 (INADH)**	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para nova análise.	**3.897,05**
DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Recibos do MEI, Paulo Roberto Filho R$228,00 Rita de Cassia Ramalho R$380,00 Walkyria Nadaz R$1.064,00	**512/513 (Processo Rio) 553/554 (INADH)** **520/521 (Processo Rio) 561/562 (INADH)**	Observamos que na consulta do CNPJ dos especialistas , Paulo Roberto Filho e Walkyria Nadaz as atividades não conferem com o discriminado no recibo dos MEIs. E o recibo da MEI da especialista, Rita de Cássia Ramalho, não foi localizado na prestação de contas. Solicitamos esclarecimentos dos apontamentos citados . **Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ constante no recibo de pagamento.**	**1.672,00**
	CUSTEIO OPERACIONAL	Conta de telefone - Claro	**522/526 (Processo Rio) 563/566 (INADH)**	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a	**1,57**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

1390

				recolhimentos fora dos prazos,salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Reolução CGM nº1813,de 31/03/2022,item 7.2,fls27.	
Total	>>				**5.570,62**

CASA NANA SETTE CAMARA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
PESSOAL	Francisco Ferreira de Lima	Folha 12/2022 R$1.126,46 R$99,16 INSS 11/2022 R$99,16 INSS 12/2022	807/808, 816, 824 (Processo Rio) 572/573, 581,589 (INADH)	Reiteramos que já foi sinalizado na última prestação de contas que o funcionário citado está com o salário bruto acima do valor da planilha de custo e não foi acertado até o momento. Considerando que o INADH não respondeu ao questionamento anterior, estamos efetuando a glosa referente ao salário da rubrica pessoal.	**1.324,78**
PESSOAL (Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas)	FGTS (Francisco Ferreira de Lima)	Relação da folha do empregado FGTS R$104,30 PIS 13,04 11/22 PIS 13,04 12/22	807 (Processo Rio) 572 (INADH)	Considerando que o salário do funcionário citado está acima do pactuado, consequentemente FGTS foi calculado a maior. Considerando que o INADH não respondeu ao questionamento anterior, estamos efetuando a glosa referente ao FGTS .	**130,38**
PESSOAL (Provisionamento)	13º FGTS e INSS	Relação da folha por empregado 13º INSS 99,16 13º FGTS R$ 104,30 13º PIS 13,04	838 ,820 (Processo Rio) 585,603 (INADH)	Considerando que o salário do funcionário citado está acima do pactuado, consequentemente FGTS, PIS, INSS a maior. Considerando que o INADH não respondeu	**216,50**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

				ao questionamento anterior, estamos efetuando a glosa .	
OPERACIONAL	**ALIMENTAÇÃO**	**NF 222**	**861/863 (Processo Rio) 626/628 (INADH)**	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para análise.	**5.898,22**
DIVERSOS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**MEI** Francyelle P. Ferreira (R$ 532,00)	**Fls 877/878 (Processo Rio) e fls 642/643 (INADH) Fls 881/882 (Processo Rio) e fls 829/830 (INADH)**	Após consulta da situação cadastral de pessoa jurídica foi verificado que CNPJ apresentado no recibo do MEI Francyelle Ferreira pertence a outro MEI (Gabriela Muniz) e referente aos MEIs Sulamita Paulo e José Luiz da C. Silva observamos que nas consultas das descrições das atividades econômicas o serviço realizado não está de acordo com descrito no recibo de pagamento. **Informamos que a consulta foi realizada pelo CNPJ constante no recibo de pagamento.** Solicitamos esclarecimentos.	**1.976,00**
		MEI Sulamita Virginio Paulo (R$ 1.216,00)	**886/887 (Processo Rio) e 829/830 (INADH)**		
		MEI José Luiz da C. Silva (R$228,00)	**879/880 (Processo Rio) e 644/645 (INADH)**		
DIVERSOS	**CUSTEIO OPERACIONAL**	Contas de telefone – Claro R$2,38 e taxa de entrega no valor de R$ 9,24 referente a compra do filtro da NF 32.861	**530/536/538 (processo Rio) 650/653 (INADH)**	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de	**11,62**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

1392

				recursos financeiros." Resolução CGM nº 1.813, de 31/03/2022, item 7.2, fls27.	
Total	>>				**9.557,50**

CASA PADRE VELLOSO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
OPERACIONAL	**ALIMENTAÇÃO**	NF 228	**712/723 (Processo Rio) 825/836 (INADH)**	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para análise.	**5.622,38**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

1393 Subsecretaria de Gestão Envelhecimento Saudável, Qualidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

DIVERSOS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**	Recibos de MEI: Angelo S. Peterson (R$ 76,00) Fabiana Aparecida da Silva (R$ 304,00)	**724/725 (Processo Rio) 837/838 (INADH)** **728/729 (Processo Rio) 841/842 (INADH)**	Após consulta da situação cadastral de pessoa jurídica, foi verificado que o CNPJ, fornecido pelo INADH, dos prestadores de serviço, Angelo S. Peterson está baixado por extinção por encerramento liquidação voluntária e da Fabiana Silva não confere com a atividade desempenhada. **Informamos que a consulta foi realizada pelo nº do CNPJ constante no recibo de pagamento dos MEI.** Solicitamos esclarecimentos.	**380,00**
DIVERSOS	**CUSTEIO OPERACIONAL**	Conta de telefone _ Claro	**736/740 (Processo Rio) 849/852 (INADH)**	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Resolução CGM nº 1813, de 31/03/2022, item 7.2, fls 27.	**2,38**
Total	**>>>**				**6.004,76**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

CASA CLARA NUNES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
PESSOAL	**ENCARGOS E PROVISIONAMENTO PAGAMENTO DO FGTS**	MULTA DO FGTS (R$75,91) PAGTO INDEVIDO DIA 06/01/23 R$2.068,22	572,573,576 (PROCESSO RIO) 686,687,689 (INADH) NOTA EXPLICATIVA , 572 PLANILHA DE BANKLANES (ENVIADO 1194/1195	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Resolução CGM nº 1813, de 31/03/2022, item 7.2, fls 27.	**2.144,13**
OPERACIONAL	**ALIMENTAÇÃO**	NF 218	612/ 623 (PROCESSO RIO) 726/ 737 (INADH)	As notas fiscais de alimentação apresentaram cotação de 2 empresas inválidas. A Empresa D'NISA não tem discriminado nas atividades do cadastro do CNPJ o item de venda de produtos de alimentação e a Empresa Belhassof, o CNPJ apresentado para consulta está inválido. Aguardamos o envio das documentações pertinentes para análise.	**4.313,49**
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	MEI Rafaela Carolino Campos Ortolani (R$836,00)	632/633 (Processo Rio) 746/747(INADH)	Após consulta da situação cadastral de pessoa jurídica, foi verificado que o CNPJ, fornecido pelo INADH, do prestador de serviço Rafaela Ortolani	**836,00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

				não confere com o discriminado no recibo do MEI.	
DIVERSOS	**CUSTEIO OPERACIONAL**	Conta de telefone - Claro	640/ 643 (Processo Rio) 754/ 756	"Na execução do projeto é vedado realizar despesas com multas, juros ou correção monetária ,inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros." Resolução CGM nº 1813, de 31/03/2022, item 7.2, fls 27.	**2,38**
Total	>>				**7.296,00**

CASA APOIO A GESTÃO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
Operacional	**VEíCULOS**	NF86	922/923 (PROCESSO RIO) 952/953(INADH)	Não localizamos os BDTs das NF 86,87,92 e 93. Solicitamos a inserção da documentação para análise e possível reversão das glosas.	**9.277,65**
		NF87	924/925 (PROCESSO RIO) 954/955(INADH)		**9.277,65**
		NF92	926/927 (PROCESSO RIO) 956/957(INADH)		**9.277,65**
		NF93	920/921 (PROCESSO		**9.277,65**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

			RIO) 950/951(INADH)		
	COMBUSTÍVEIS	NF176816	928/932 (PROCESSO RIO) 958/959(INADH)	Não localizamos os BDTs referentes aos abastecimentos dos combustíveis referentes as NF mencionadas. Solicitamos a inclusão para nova análise. E verificamos que não localizamos na NF, a discriminação do nome do projeto, mês da realização do serviço, conforme Resolução CGM nº1.813, de 31/03/2022, item 7.2, fls 26. Assim sendo, solicitamos os acertos para nova análise e reversão das glosas	**3.451,26**
		NF177272	933/937 (PROCESSO RIO) 962/963(INADH)		**1.809,06**
Total	**>>**				**42.370,92**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R$)
MONITORAMENTO	**CUSTOS INDIRETOS**	Funcionária Sheila da Silva-DEZ/2022 R$ 2.791,35 Funcionária Sheila da Silva (Férias) R$3.573,70 FGTS R$ 252,32 FGTS 13º R$252,32 INSS 13º R$287,47 PIS 13º R$ 31,54 IRRF 13º 75,18 INSS Novembro/22 R$ 287,47 PIS/ Novembro/22 R$31,54 IRRF Novembro/22 R$31,54 INSS Dezembro/22 R$287,47 PIS Dezembro/22 R$31,54 IRRF	966/973,974/975,976,977/987,978,979/986, 981/989,996/997,998/999,1000/1001,1002/1004,1005/1006, 1007 (Processo Rio)	Informamos que no artigo 33, §2º do Decreto Rio nº 42.696/2016, cita que: "*§ 2º Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do "caput", sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal.*" E informamos que a função desempenhada pela funcionária é auxiliar administrativo, fls 982, e não está discriminada a função da funcionária na planilha de custo.	**8.052,23**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

		Dezembro/22 R$75,15			
MONITORAMENTO	CUSTOS INDIRETOS	NF 47 R$ 9.000,00	994/995 (Processo Rio) 1021/1022 (INADH)	*" As notas fiscais deverão discriminar detalhadamente os serviços ou as aquisições realizadas, o valor unitário, a quantidade, o local e a data do evento ou da entrega do bem ou serviço, de forma a possibilitar saber por quais serviços ou aquisições efetivamente a administração está pagando. Resolução CGM nº1.813 de 2022.* Desta forma, não foi localizada na discriminação da NF 34 e na NF 47, o mês do serviço e na NF 47 não foi localizada a discriminação do mês do serviço realizado e não localizamos nenhuma justificativa. E na NF 47 não localizamos a atestação dos fiscais.	**9.000,00**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Total	>>	17.052,23

II – INCONSISTÊNCIA NO EXTRATO BANCÁRIO(SEM DESPESAS APRESENTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOL. CGM Nº 1.813/2022)

DESPESA	Data	Valor (R$)	Fls.	OBS.
PAGAMENTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET – FGTS/GRF S/TOMADOR	06/01/2023	13.044,99	30 Processo Rio 29 INADH	ESCLARECER DISCRIMINANDO O AGRUPAMENTO CONFORME VALOR DE PAGAMENTOS DAS CASAS.
TELEFONE CLARO	10/01/2023	79,49	32 Processo Rio 31 INADH	NÃO LOCALIZAMOS O DOCUMENTO DA DESPESA NO PROCESSO RIO. INSERIR A DESPESA PARA ANÁLISE.
TARIFA BANCÁRIA	12/01/2023	515,00	32 Processo Rio 31 INADH	Resolução CGM nº 1.813 de 2022,item 7.2. fls 27, veda realizar despesas taxas e tarifas bancárias. Devolver a conta de execução do projeto e justificar com o comprovante bancário informando o período e valores devolvidos. **Devolver o valor para a Conta de execução do projeto.**
TRANSF. CH. GERENCIAMENTO	12/01/2023	4.102,49	32 Processo Rio 31 INADH	NÃO LOCALIZAMOS O DOCUMENTO DA DESPESA NO PROCESSO RIO. INSERIR A DESPESA PARA ANÁLISE.
TARIFA BANCÁRIA	13/01/2023	9,00	33 Processo Rio 32 INADH	Resolução CGM nº 1.813 de 2022,item 7.2. fls 27, veda realizar despesas taxas e tarifas bancárias. Devolver a conta de execução do projeto e justificar com o comprovante bancário informando o período e valores devolvidos. **Devolver o valor para a Conta de execução do projeto.**
TARIFA BANCÁRIA	17/01/23	53,00	33 Processo Rio 32 INADH	
BLOQUEIO JUDICIAL	19/01/23	1,00	33 Processo Rio 32 INADH	DEVOLVER O VALOR PARA A CONTA DE EXECUÇÃO DO PROJETO IMEDIATAMENTE.

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

QVECAP202301944A

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

TARIFA BANCÁRIA	23/01/23	4,00	32 Processo Rio 31 INADH	Resolução CGM nº 1.813 de 2022,item 7.2. fls 27, veda realizar despesas taxas e tarifas bancárias. Devolver a conta de execução do projeto e justificar com o comprovante bancário informando o período e valores devolvidos. **Devolver o valor para a Conta de execução do projeto.**
TARIFA BANCARIA PAGTO FUNCS NET EMPRESA	25/01/23	76,00	33 Processo Rio 34 INADH	
PAGTO ELETRON COBRANÇA VT C. MIRANDA	30/01/23	756,80	33 Processo Rio 34 INADH	Não localizamos o documento da despesa no Processo Rio. Inserir a despesa para nova análise
Pagamento aut. Débito em conta – BLOQUEIO JUDICIAL	31/01/23	66.158,23	36 Processo Rio 35 INADH	DEVOLVER O VALOR PARA A CONTA DE EXECUÇÃO DO PROJETO IMEDIATAMENTE.
Total		84.800,00		

III – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reiteramos que façam revisão no Relatório de Execução Financeira das Casas de Convivência e Apoio e nos demais relatórios preenchidos.
Importante ressaltar que os relatórios apresentados devem estar de acordo com a planilha de custo, e sempre apresentar nota explicativa caso a rubrica ultrapasse o valor para análise dos fiscais.

Reiteramos a importância de acertar as **fragilidades sinalizadas** neste ofício, no item I – Despesas e item II -Inconsistência no extrato bancário(sem despesas apresentadas na prestação de contas de acordo com a Resol. CGM nº 1.813/ 2022).

Informamos que o ofício INADH nº 01/2023 de 02 de maio de 2023, inserido no processo de Prestação de Contas, fls 01 – autuação INADH, aponta documentos que não estão completos como por exemplo, ausência de extrato da conta aplicação de provisionamento, detalhada, do período de 01 a 30/01/23 e apresentar demonstrativo da projeção da expectativa de Custos de rescisão dos funcionários em conformidade com a conta de provisionamento do mês de janeiro de 2023 com atualização mensal conforme a planilha de custo, que deve ser inserida nesta prestação, conforme cláusula terceira, inciso X do Contrato nº 38/2019 -" *MANTER O VALOR DA PARCELA REFERENTE A VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO FOR O CASO, BEM COMO OS SALDOS DAS PARCELAS NÃO UTILIZADAS, EM APLICAÇÃO FINANCEIRA, NA*

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

FORMA DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.'"

Reiteramos que, o INADH esclareça sobre os CNPJs dos prestadores de serviço MEI dos seguintes especialistas, considerando que, em consulta ao sítio www.fazenda.gov.br, alguns especialistas estão baixados ou com atividades divergentes do controle de especialistas: Aline Paula da Silva, Angelo Silva Peterson, Antonio Carlos B. De Freitas, Antonio Manoel de Oliveira, Claudia Campelo, Claudia Roberta Calixto, Fabiana da Silva, Felipe Dias, Francyelle Passos da Silva, Jonathan Rodrigues Correa, José Genilson Fraante, José Luiz da Conceição Silva, Lécio Almeida dos Santos, Marcelo B. S. Lima, Paulo Roberto R. Filho, Rafaela Carolino C. Ortolani, Raquel Alano de M. Jordão, Reginaldo Gonçalves Baptista, Rita de Cassia Roxo S. Teixeira, Rosangela de Oliveira Santos, Sulamita V. de Paulo, Wandercy Ricardo e Walkyria dos Reis Nadaz. Diante do exposto, requeremos que na próxima prestação de contas seja inserida a consulta de comprovante de inscrição e de situação cadastral de cada MEI, sinalizado no controle de especialista. Vale lembrar que o curso realizado do especialista esteja claro no recibo, para não ter dúvidas quanto ao pesquisado na consulta do CNPJ.

IV- FRAGILIDADES NO PAINEL OSINFO

Solicitamos que, o INADH **preencha o Painel OSINFO** com todas as documentações pertinentes. E sinalizamos ainda que, os procedimentos devem seguir o estabelecido no Decreto RIO nº 50.026, de 16 de dezembro de 2021. Ressaltamos que o valor total de despesas enviadas para o Painel OSINFO no total de R$ 806.034,36 está diferente das despesas demonstradas nos Relatórios Financeiros inseridos no Processo Rio no total de R$ 379.770,43, conforme planilha extraída do sistema, às fls 1.204/1216. Solicitamos que façam revisão nos lançamentos com as despesas e rubricas alocadas no Painel OSINFO

Observamos que alguns lançamentos de tarifas bancárias, extrato e pagamentos indevidos foram alocados como custos indiretos, conforme demonstrados na planilha do Painel OSINFO nas fls1.204/1.216.

Ressaltamos que todos os documentos apresentados e acertados no PROCESSO RIO deverão constar no Painel OSINFO, obedecendo o ofício Circular F/SUBEX nº 005/ 2020, de 27 de agosto de 2020.

Observamos que no painel OSINFO não foram inseridos os relatórios financeiros e objeto, os contratos de terceiros, planilha de provisionamento, demonstrativos de despesas compromissadas– anexo I, demonstrativo de despesas vencidas e não pagas- anexo II, cadastro de contratos de terceiros- anexo III, demonstrativo de movimento financeiro- anexo IV

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

e anexo IV1. Destarte, solicitamos os acertos até a data do retorno das fragilidades.

Ratificamos a importância de responder as fragilidades apontadas no Relatório de Monitoramento Prestação de Contas- Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV (janeiro de 2023), fls1.217/1.236, principalmente os apontamentos das fls 1.222,1.230/1.231, conforme no disposto no ofício circular F/SUBEX nº 005/2020, de 27 de agosto de 2020, a fim de acertar as despesas do Processo Rio e Painel OSINFO.

Pelo exposto, informamos que a Prestação de Contas (processo nº QVE-PRO-2023/00324 será acatada, conforme o quadro abaixo:

Natureza das Despesas	Valor Apresentado (R$)	Valor Apurado (R$)	Valor Glosado (R$)	Valor Acatado (R$)
Pessoal - Salário	95.893,65	95.217,05	1.324,78	93.892,27
Pessoal – Encargos (FGTS E PIS)	9.440,15	9.440,15	130,38	9.309,77
Pessoal – Provisionamento (Férias, Rescisão, Aviso Prévio e 13ºsalário)	84.089,37	84.765,97	2.360,63	82.405,34
Pessoal -Vale Transporte	3.379,80	3.379,80	0,00	3.379,80
Operacional - Alimentação	33.400,79	33.400,79	33.400,79	0,00
Operacional - Veículos	41.467,97	41.467,97	37.110,60	4.357,37
Operacional - Combustível	5.260,32	5.260,32	5.260,32	0,00
Diversos - Prestação de Serviços de Terceiros	44.384,00	44.384,00	14.288,00	30.096,00
Diversos - Custeio Operacional	1.402,15	1.402,15	22,71	1.379,44
Diversos - Manutenções	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Diversos – Material Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitoramento – Custos Indiretos	26.052,23	26.052,23	17.052,23	9.000,00
SUBTOTAL	**379.770,43**	**379.770,43**	**110.950,44**	**268.819,99**

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

V- APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS

Informamos que os relatórios da Comissão Gestora e Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação estão em anexos para serem respondidos, objetivando os esclarecimentos aos fiscais, fls 1.012/ 1.021,1.82/ 1.084,1.085/ 1.087.

Em face ao exposto, o prazo das diligências será até o dia 10 de outubro de 2023 impreterivelmente.

O reconhecimento de fatos supervenientes a emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Em, 19 de setembro de 2023

Adriana Alves Pereira
Agente de Administração
Mat. : 10/192.748-2

Cláudia Maria Nogueira
Gerente de Contratos e Convênios
Matr.:11/241.169-2

De acordo.

Em, 19 de setembro de 2023

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA1016
– CIDADE NOVA
TEL.: 2976-1232

QVECAP202301944A

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 20/09/2023 às 12:34:54, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 20/09/2023 às 12:35:42 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 20/09/2023 às 12:44:34.
Documento Nº: 3681078-6353 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3681078-6353

SIGA